



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA DE JULGAMENTO - FASE VISTORIA TÉCNICA

Aos nove dias do mês de setembro de 2019, a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 39/2019 reuniu-se para analisar os dados identificados em Vistoria Técnica efetuada nos dias 22 e 23 de agosto e 02 e 04 de setembro de 2019 nos serviços participantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS - **LOTE 18: SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO; SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE; SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ESTIMULAÇÃO PRECOCE.** A Comissão efetuou a verificação dos itens estabelecidos no ANEXO IV – Vistoria Técnica do Edital de Chamamento para **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** - Processo nº 01-115242/2018 - PMC. Depois de efetuada a análise dos dados identificados na Vistoria Técnica realizada nos serviços de saúde a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE VISTORIA TÉCNICA** como **SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO** os estabelecimentos: **FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL** CNPJ: 76.693.076/0001-01, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – LUAN MULLER** CNPJ: 76.579.630/0003-96, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – SANTA FELICIDADE** CNPJ: 76.579.630/0004-77, **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CTBA – ESCOLA NILZA TARTUCE** CNPJ: 75.955.286/0004-00, **ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL – ESCOLA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FORREST GUMP** CNPJ: 01.343.832/0001-73 e **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FENIX** CNPJ: 81.917.007/0001-74. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE VISTORIA TÉCNICA** como **SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE** os estabelecimentos: **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO** CNPJ: 00.960.645/0001-76, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CEDAE** CNPJ: 76.579.630/0001-24, **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL** CNPJ: 76.708.718/0001-07 e **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CTBA – ESCOLA NILZA TARTUCE** CNPJ: 75.955.286/0001-68. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR NA FASE VISTORIA TÉCNICA** os estabelecimentos: **ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA** CNPJ: 75.051.409/0001-36, **ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 29 DE MARÇO** CNPJ: 81.917.767/0001-81, **ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR – SEDE** CNPJ: 78.174.448/0001-19, **ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR – MERCÊS** CNPJ: 78.174.448/0002-08, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER** CNPJ: 00.417.085/0001-08 e **UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL – UPAE – ESCOLA MENINO JESUS** CNPJ: 78.925.922/0001-05, devido a identificação de inadequações em itens estabelecidos no ANEXO IV – Vistoria Técnica do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS. Conforme Edital de Chamamento **Art. 22** - Após as vistorias técnicas a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba. **Parágrafo Único** – Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão **apresentar recurso no**

prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde. A ATA DE JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA encontra-se publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br).

Curitiba, 09 de setembro de 2019.

Estely Cândida de Lara
Presidente da Comissão de Credenciamento

Lozani Fischer Herde
Membro da Comissão de Credenciamento

Francielle Cristine Dechatnek Narloch
Membro da Comissão de Credenciamento